

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

Município de Lagoa dos Três Cantos/RS

Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento.

Pregão nº 12 – Forma Presencial – Sistema de Registro de Preços

Julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Processo nº 55/2024

Edital de pregão, na forma presencial para a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza, copa e cozinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma presencial, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento material de higiene, limpeza, copa e cozinha, conforme necessidade, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 4/2024.

A sessão do pregão presencial será realizada no seguinte endereço: Prédio do Centro Administrativo, localizado na Rua Ervino Petry, nº 100 – Centro – Lagoa dos Três Cantos/RS, dia 17 de maio de 2024, às 8:00 horas, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento de *material de higiene, limpeza, copa e cozinha*, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

O material, objeto desta licitação, deverá ser entregue no Centro Administrativo, localizado na Rua Ervino Becker, 37 – Centro – Lagoa dos Três Cantos/RS, em horário de funcionamento da Prefeitura, das segundas as sextas-feiras, das 7:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. A licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS

PREGÃO Nº 13/2024

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS

PREGÃO Nº 13/2024

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá o envelope nº 01 - Proposta e o envelope nº 02 - Documentação.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento da interessada, que deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame, **além de declarar: (apresentar fora dos envelopes)**

a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo – Anexo V);

b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Modelo – Anexo VI);

c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Modelo – anexo VII);

d) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Modelo – anexo VIII);

- e) Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Modelo – anexo IX);
- f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (Modelo – anexo X);
- g) Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República – (Modelo – anexo III);
- h) Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

5. PROPOSTA:

5.1. O prazo de validade da proposta será de 60(sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2. Os licitantes deverão apresentar suas propostas, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas;

5.3. Serão desclassificados os itens das empresas que não contenham o registro na ANVISA do produto ofertado, do qual for exigido;

5.4. Será exigida no ato da licitação a apresentação de amostra de todos os produtos cotados.

5.4.1. A não apresentação da amostra no ato da licitação enseja na desclassificação da licitante no item.

5.4.2. O Município analisará a amostra, que será executada pela Comissão Especial de Análise, num prazo máximo de 7(sete) dias, quando elaborará nova ata, com o resultado das análises, sendo da aceitação ou da recusa do item. Caso o item seja recusado, passará ser analisado, na ordem de classificação, do item imediatamente seguinte, até a aceitação do produto.

5.4.3. Após a análise das amostras a licitante terá o prazo de 15(quinze) dias para a retirada dos mesmos.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá apresentar, dentro do envelope nº 2, os seguintes documentos:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) estar regular perante a Fazenda Pública Municipal do Município de Lagoa dos Três Cantos, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional;
- h) prova de alvará sanitário da empresa licitante.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90(noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

7. VEDAÇÕES

- 7.1** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima dos preços máximos estabelecidos no termo de referência (anexo I) para a contratação após a fase de lances;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.6. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

8.6.1. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado desempate na forma de sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.6.2. Os licitantes poderão oferecer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

8.6.3. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 5(cinco) segundos para apresentar nova proposta.

8.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%(um por cento) da proposta de menor valor, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.6.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.6.6. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.7. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que trata o item 4.3, alíneas “d” e “e” deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (SE HOUVER);

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 4.3, alínea “h”, deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de propostas, os documentos de habilitação serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.3, alíneas “d” e “e”, deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 11.1 para o envio da documentação de habilitação.

11.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

11.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

12.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

12.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 12.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

12.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 3(três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 14.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O termo inicial da Ata de Registro de Preços será o de sua assinatura e o final no prazo de 12(doze) meses.

16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do material, num prazo máximo de 10(dez) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura;

16.2.1. A licitante vencedora terá o prazo de **fornecimento** dos materiais, objeto da licitação, num prazo **máximo de 03(três) dias úteis** após a emissão da ordem de fornecimento;

16.2.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

16.5. A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

Setor	AGRICULTURA
Valor Estimado	R\$ 8.638,12
RECURSOS	1500/001
Órgão	04-Sec.Mun.de Desenvolvimento Econômico
Unidade	01-Depto. de Agricultura
Projeto/Atividade	20.608.0009.2.019- Manutenção das Atividades do Depto. de Agricultura
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (103)
SUB-ELEMENTO	3.3.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização (2015)

Setor	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
RECURSOS	1500/0020
Órgão	06- Sec.Mun,de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade	03- Ensino Fundamental -MDE
Projeto/Atividade	12.361.0021.2.037- Manut.das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (259)
SUB-ELEMENTO	3.3.90.30.22- Material de Limpeza e Produtos de Higienização (2030)
Saldo da Dotação	R\$ 59.409,66

Setor	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
RECURSOS	1500/0020
Órgão	06- Sec.Mun,de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade	03- Ensino Fundamental -MDE
Projeto/Atividade	12.361.0021.2.037- Manut.das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (259)
SUB-ELEMENTO	3.3.90.30.21- Material de Copa e Cozinha (1970)

Setor	EDUCAÇÃO INFANTIL
RECURSOS	1550/1014-
Órgão	06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade	05- Educação – Gastos Não Computáveis na MDE -25%
Projeto/Atividade	12.361.0021.2.045- Manutenção da Educação c/Recursos do Salário Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.30.- Material de Consumo (298)
SUB-ELEMENTO	3.3.90.30.22- Material de Limpeza e Produtos de Higienização (2034)

Saldo da Dotação	R\$ 39.000,00
------------------	---------------

Setor	EDUCAÇÃO INFANTIL
RECURSOS	1550/1014-
Órgão	06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade	05- Educação – Gastos Não Computáveis na MDE -25%
Projeto/Atividade	12.361.0021.2.045- Manutenção da Educação c/Recursos do Salário Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (298)
SUB-ELEMENTO	3.3.90.30.21- Material de Copa e Cozinha (1974)

Setor	ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS	1500/001
Órgão	03- Sec.Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento
Unidade	01- SMAFP e Órgãos Subordinados
Projeto/Atividade	04.122.0006.2.011- Manut.das Atividades da Sec.da Adm.Faz. e Planejamejnto
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (59)
SUB-ELEMENTO	3.3.90.30.22- Material de Limpeza e Produtos de Higienização (2012)

Setor	ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS	1500/001
Órgão	03- Sec.Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento
Unidade	SMAFP e Órgãos Subordinados
Projeto/Atividade	04.122.0006.2.011- Manut.das Atividades da Sec.da Adm.Faz. e Planejamejnto
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (59)
SUB-ELEMENTO	3.3.90.30.21- Material de Copa e Cozinha (1952)

Setor	SAÚDE
RECURSOS	1621/4011
Órgão	07-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	02- Fundo Municipal de Saúde – Rec.Estado
Projeto/Atividade	10.301.0030.2.061- Manut.do Programa de Atenção Básica/Estado-RS
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (598)
SUB-ELEMENTO	3.3.90.30.22- Material de Limpeza e Produtos de Higienização

	(2044)
--	--------

Setor	SAÚDE
RECURSOS	1621/4011
Órgão	07-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	02- Fundo Municipal de Saúde – Rec.Estado
Projeto/Atividade	10.301.0030.2.061- Manut.do Programa de Atenção Básica/Estado-RS
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (598)
SUB-ELEMENTO	3.3.90.30.21- Material de Copa e Cozinha (1984)
Setor	OBRAS
RECURSOS	1500/001
Órgão	05- Sec.Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
Unidade	01-Sec.de Obras e órgãos Subordinados
Projeto/Atividade	26.782.0018.2.032- Manutenção dos Serviços e Obras Públicas
Elemento de Despesa	3.3.90.30-Material de Consumo (218)
SUB-ELEMENTO	3.3.90.30.22-Material de limpeza e produtos de higienização (2025)

Setor	OBRAS
RECURSOS	1500/001
Órgão	05- Sec.Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
Unidade	01-Sec.de Obras e órgãos Subordinados
Projeto/Atividade	26.782.0018.2.032- Manutenção dos Serviços e Obras Públicas
Elemento de Despesa	3.3.90.30-Material de Consumo (218)
SUB-ELEMENTO	3.3.90.30.21-Material de Copa e Cozinha (1965)

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. O prazo de entrega dos materiais é do dia da assinatura da Ata de Registro de Preços e seu término no prazo de 12(doze) meses.

17.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 1(um) dia, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.3. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato ou equivalente;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato (ou equivalente) que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato (ou equivalente);
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato (ou equivalente) ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (ou equivalente);
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (ou equivalente);
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 18.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 18.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

18.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 18.2 do presente Edital.

18.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.6. A aplicação das sanções previstas no item 18.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.7. Na aplicação da sanção prevista no item 18.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 18.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

18.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 18.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Ervino Petry, 100 – Centro – Lagoa dos três cantos/RS, ou pelos telefones 54- 3392-1082/1083, no horário compreendido entre as 7:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00horas.

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas pelo órgão licitante no site do Município, no endereço <https://lagoa3cantos.rs.gov.br/publicacoes/editais-de-licitacoes/>.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

20.3. Em caso de divergência entre o edital e seus anexos, prevalecerá o disposto no edital.

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Tapera/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 30 de abril de 2024.

Sergio Antonio Lasch

Jurídico

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS PELO MUNICÍPIO:

Item	Descrição Item	Unid	Qtde	Valor R\$
1	Desinfetante 2 litros: desinfetante bactericida e germicida de uso geral - odores diversificados (floral, lavanda, eucalipto, etc...). Galão de 02 litros com lacre - composição: tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, acidulante, óleos essenciais, corantes e água desmineralizada, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil amônio. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	505	R\$ 8,60
2	Gel adesivo para vaso sanitário com 6 discos, com aplicador. Composição: Água, Lauril, Eter, Sulfato de Sódio, Álcoois Etoxilados, Umectante, Coadjuvantes, Formador de Filme, Fragrância e Corante.	UN	208	R\$ 15,88
3	Açúcar cristal 5kg: Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em saco plásticos íntegros hermeticamente fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	77	R\$ 33,90
4	Toalha de rosto: material 100% algodão, cores variadas, tecido antialérgico, medindo 80x50 cm.	UN	91	R\$ 21,19
5	Café solúvel 200g, granulado sem conservantes, outros aditivos ou glúten, embalagem de vidro com 200g.	UN	372	R\$ 24,20
6	Limpador multiuso 500ml: Limpador instantâneo, embalagem com 500ml com lacre, Composição: tensoativo aniônicos, biodegradáveis, éter butílico do propilenoglicol, aditivos, coadjuvantes, conservantes, solvente, corante. No rótulo do produto deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	285	R\$ 6,66
7	Esponja de lã de aço com formato retangular, aplicação em limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo 100mm x 75mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote	PAC	153	R\$ 4,80

	com 08 unidades, 60 g.			
8	Copo descartável 200ml de boa qualidade, na cor branca, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em saco plásticos, com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.	PAC	472	R\$ 9,32
9	Copo descartável 80ml de boa qualidade, na cor branca, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.	PAC	202	R\$ 6,80
10	Amaciante de roupas 2L: No rótulo obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Composição: Água, álcool cetó-estearílico, cloreto de cetil trimetil amônio, álcool etílico, fragrância, conservante e corante. REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	100	R\$ 13,53
11	Esponja de limpeza, formato retangular, abrasividade média, espuma em poliuretano com bactericida e fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas de 110mmx 23mm, embalagem plástica individual contendo identificação do produto, marca do fabricante	UN	501	R\$ 1,87
12	Guardanapo de papel: material celulose 100% virgem, medindo no mínimo 30x 32x50 cm x 22 cm, folha dupla de cor branca, macio. Pacote com 50 unidades.	UN	91	R\$ 5,07
13	Vassoura com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo 120cm. Medida da vassoura:31x19x6cm	UN	59	R\$ 21,00
14	Saponáceo cremoso com detergente. Embalagem com 240ml. Composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância. Componente ativo linear sulfato de sódio, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fragrâncias diversas. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	359	R\$ 7,13
15	Limpa vidros líquido. Embalagem com 500ml. Aplicação em limpeza de vidros em geral Composição: Lauril éter sulfato de fr, coadjuvantes, corante e água, biodegradável. Deverá constar no rótulo informações sobre o produto, dados de identificação do fabricante, instruções de uso, data de validade. REGISTRO NA ANVISA	UN	140	R\$ 7,56
16	Grampo de roupas plástico resistente, pacote com 12 unidades	PAC	44	R\$ 5,51
17	Sabão em barra 400g em glicerina, neutro, composição: sais, ácido graxo. Formato retangular. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	83	R\$ 7,90
18	Acendedor tipo lança chama, automático, com gatilho, para fogão a gás, confeccionado em plástico.	UN	21	R\$ 17,50
19	Papel toalha interfolhado 23x21cm; duas bobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima:100% celulose virgem, sem perfume, cor branca, alvo grofado.	FD	323	R\$ 16,75

	Embalagem individual com 1000 folhas. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações: nome do produto, lote, composição, peso. Fardo com 4 pacotes de 1000 folhas.			
20	Lava roupas líquido 5l: composição: Linear Aquil Bezeno Sulfato de Sódio, Alquil Dimetil Hidroxietil Cloreto de Amônio, Aquil Politereftalato de Glicol, coadjuvantes branqueadores ópticos, agentes anti-repositantes, corantes, enzimas, fragrância, carga e água. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	73	R\$ 36,12
21	Sabonete líquido - 5 litros: cremoso, perolado, perfumado na fragrância erva doce, para higienização das mãos, galão com 5. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	37	R\$ 32,48
22	Limpador com cera diluível em água. Embalagem 500ml. Composição: Aquil Benzeno Sulfato de Sódio, cera, Álcool Etoxilado, derivados de Isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrâncias, corante. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	204	R\$ 14,90
23	Toucas descartáveis em TNT, 100% polipropileno, com 10g/m ² , não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 100 unidades	PAC	19	R\$ 20,20
24	Papel toalha de cozinha branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado; pacote com 02 rolos com 60 toalhas, tamanho 22x20cm cada folha.	PAC	173	R\$ 8,06
25	Repelente de insetos em spray, a base de água, fórmula com Icaridina, sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, insetos, mosquitos, borrachudos, moriçocas, pernilongo, sem fragrância e testado dermatologicamente. A formulação do produto não poderá possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto com boa espalhabilidade e toque não gorduroso. Deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 100ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	120	R\$ 17,47
26	Vassoura com cabo reforçado, cepa em palha medindo 41x5x 56cm, com cerdas de palha, amarração tripla, cabo de madeira medindo 120cm.	UN	91	R\$ 41,33
27	Creme facial FPS 30, 120ml, tripla proteção contra raios UVA e UVB, hipoalergênico, não oleoso e de rápida absorção, 96% de proteção UVA, indicado para todo tipo de pele, uso diário 100g a 120g. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	54	R\$ 22,50
28	Bateria 9V tipo alcalina, tamanho 9v, voltagem 9v. Embalagem com 1 unidade. Dentro dos padrões estabelecidos pela resolução Conama n° 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo Inmetro ou instituto credenciado por ele.	UN	20	R\$ 16,00
29	Escova plástica sanitária com suporte, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42cm.	UN	66	R\$ 13,60
30	Rodo, com cepa de polipropileno, borracha, duplo, com base	UN	38	R\$ 33,30

	medindo 40cm, base em plástico e cabo de alumínio, com rosca.			
31	Mop giratório 360°, cesto plástico, cabo inclinável + refil microfibra para limpeza diária. Leve e fácil manuseio. Balde com esfregão com cabo em inox. Possui rotação 360° e balde com rodinhas possibilitando uma limpeza mais rápida e confortável. Mop esfregão em microfibra. Material polipropileno. Capacidade do balde de 8-12lts. Contém: 1 balde + 1 esfregão + 1 refil	UN	13	R\$ 148,33
32	Sabão em pó 2kg, testado dermatologicamente, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Peso:2kg. Devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo de 1 ano. REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	121	R\$ 16,20
33	Luva emborrachada tamanho M: par, internamente aveludada, confeccionada em látex de borracha natural, forrada. Com formato anatômico, cor laranja, embalagem contendo 1 par, com certificação do ministério do trabalho.	UN	50	R\$ 7,58
34	Luva de Vinil tamanho G, descartável. Livre de látex transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20 722. Caixa com 100 unidades	PAR	33	R\$ 7,58
35	Pá de lixo com cabo comprido em madeira com 80cm e pá em plástico com dimensões mínimas de 20x 20 cm	UN	28	R\$ 15,90
36	Chá de camomila Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.	CX	126	R\$ 6,75
37	Chá de Cidreira Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.	CX	108	R\$ 6,75
38	chá de hortelã isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.	UN	121	R\$ 6,75
39	Chá Verde Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.	UN	74	R\$ 7,58
40	Chá de frutas vermelhas Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.	UN	116	R\$ 6,75
41	Adoçante Dietético, líquido, sacarina sódica e ciclimato de sódio. Acondicionado em frasco de plástico com 100ml. Validade: mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	38	R\$ 9,73
42	Pano de microfibra, tecido de alta durabilidade e absorção que contém 80% microfibra e 20% poliamida 36X36 cm	UN	123	R\$ 7,75
43	Pano de prato tecido 100% algodão, branco alvejado, com acabamento em bainha dobrada em toda volta medindo 90x68cm.	UN	157	R\$ 14,59
44	Pano multiuso Alta absorção, antibacteriano, não retém odores, medindo 30x50cm. Composição 70% viscose e 30% poliéster.	UN	41	R\$ 3,50

	Embalagem com 5 unidades.			
45	Toalha de banho, medindo 1,50 x 0,80, felpudo, composição: 85% algodão e 15% poliéster. Peças deverão portar etiqueta de composição do produto, deve ser confortável, antialérgico, resistente a tração, rasgo e múltiplas lavagens. Cores escuras.	UN	117	R\$ 29,80
46	Flanela, material flanela, medindo 60x40cm, cor laranja, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over.	UN	95	R\$ 6,33
47	Alcool gel 70% para antissepsia complementar das mão, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ORGÃO COMPETENTE.	UN	28	R\$ 64,95
48	Sabonete espuma refil para dispenser, de 700ml, com óleos vegetais de propriedades emolientes, sem álcool e PH neutro. Aparência e odor, líquido e perfumado, densidade mínima: 0,99g/cm, solubilidade na água: 100% pronto para usar. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	54	R\$ 14,90
49	Antimofos concentrado Galão de 5l Concentrado antimofos para remoção de mofos de pisos, calçadas e paredes. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	44	R\$ 51,43
50	Hipoclorito Galão de 5l Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 12% de cloro, com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	13	R\$ 33,63
51	Balde plástico 10l com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 10litros	UN	10	R\$ 21,21
52	Balde de plástico com alça, resistente, para uso em limpeza geral, capacidade de no mínimo 15 litros.	UN	19	R\$ 21,21
53	Palito Dental roliços em madeira, com extremidades finas, tipo 'palito de dente', caixa com 100 unidades.	CX	23	R\$ 3,11
54	Detergente 500 ml: detergente lava louças neutro, etc. embalagem de 500 ml com lacre. Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalonamida de ácido graxo de coco, cocoamidopropobetaina, lauril éter sulfato de sódio, trietanolamina, hidróxido de sódio, sulfato de sódio, tripolifosfato de sódio, edta tetrassódico, metilparabeno, corante, formaldeído e água desmineralizada. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. No rótulo do produto obrigatoriamente deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1074	R\$ 3,28
55	Cera líquida incolor não tóxica, que proporcione alto-brilho, intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de piso laváveis. Frasco com 750ml. REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	23	R\$ 10,73
56	Pilha AA tipo alcalina com 10 anos de garantia de armazenamento, com indicador de carga, testada contra vazamentos, no tamanho pequeno(aa), diâmetro 15,5x49,5mm; resolução do Conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90 464970-2. Embalagem com 4 unidades.	PAC	53	R\$ 16,95
57	Pilha AAA tipo alcalina com 10 anos de garantia de	UN	64	R\$ 16,38

	armazenamento, com indicador de carga, testada contra vazamentos, no tamanho pequeno(aaa), diâmetro 10,5x44,5mm; resolução do Conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90 464970-2. Embalagem com 4 unidades.			
58	Pilha C tipo alcalina, tensão: 1,5v dentro dos padrões estabelecidos pela resolução Conama nº401 04/11/2008, norma ABNT 11175/9. Deve ser certificada pelo IMETRO ou instituto credenciado. Embalagem com 1 unidade.	PAC	50	R\$ 18,90
59	Luva de Vinil tamanho P, descartável. Livre de látex transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20 722. Caixa com 100 unidades.	PAR	15	R\$ 28,68
60	Luva de Vinil tamanho M, descartável. Livre de látex transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20 722. Caixa com 100 unidades	PAR	21	R\$ 21,00
61	Cera líquida vermelha não tóxica, que proporcione alto-brilho intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de pisos laváveis. Frasco de 750 ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	26	R\$ 10,73
62	Fósforo Palito longo, caixa com 240 palitos longos de madeira 100% reflorestada e com selo do IMETRO	UN	38	R\$ 3,80
63	Papel filme material PVC- cloreto de polivinila, comprimento 300mx 29cm, apresentação em rolo, aplicação doméstica	UN	16	R\$ 19,01
64	Rodo de espuma medindo no mínimo 40cm de comprimento, com cabo de madeira ou metal revestido de plástico, com rosca para fixação no suporte, mínimo de 120cm de comprimento.	UN	35	R\$ 14,46
65	Rodo de espuma medindo no mínimo 26cm de comprimento, com cabo de madeira ou metal revestido de plástico, com rosca para fixação no suporte, mínimo de 120cm de comprimento	UN	23	R\$ 26,58
66	Luva látex tamanho P, luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CX	36	R\$ 42,71
67	Luva látex tamanho M, luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CX	55	R\$ 42,71
68	Luva látex tamanho G, luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CX	56	R\$ 42,71
69	Bobina plástica Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 3kg e dimensão aproximada de 25x35cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1000 sacos	UN	54	R\$ 41,11
70	Bobina plástica Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 5kg e dimensão aproximada de 30x40cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1000 sacos	UN	61	R\$ 61,93
71	Bobina plástica Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 7kg e dimensão aproximada de 30x50cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1000 sacos	UN	56	R\$ 76,49

72	Saco para lixo contaminado, saco plástico branco, capacidade 30l, cor branca, características adicionais; leitoso, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar.	PAC	13	R\$ 29,90
73	Saco para lixo contaminado saco plástico branco, capacidade 50l, cor branca, características adicionais; leitoso, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar.	PAC	12	R\$ 39,90
74	Saco para lixo contaminado saco plástico branco, capacidade 100l, cor branca, características adicionais; leitoso, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar.	PAC	12	R\$ 84,69
75	Escova de roupa em nylon para lavar roupas. Apoio de mão em madeira ou plástico, cerdas em nylon com fixação resistente.	UN	15	R\$ 8,34
76	Rodo com cabo de alumínio 150cm, régua com comprimento de 1m.	UN	14	R\$ 125,00
77	Rodo com cabo de alumínio 150cm, régua com comprimento de 0,6cm	UN	12	R\$ 99,00
78	Sabonete líquido com válvula dosadora, bactericida, neutro, embalagem de 500ml, aroma diversos. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	63	R\$ 11,25
79	Saco para lixo 20 L Preto, capacidade 20L com 0,04 micras, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável, pacote com 100 unidades	PAC	127	R\$ 19,50
80	Saco para lixo 40L Preto, capacidade 40 com 0,04 micras, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável, pacote com 100 unidades	PAC	171	R\$ 26,25
81	Saco para lixo 60L Preto, capacidade 60l com 0,04 micras, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável, pacote com 100 unidades.	PAC	88	R\$ 62,56
82	Álcool 70%, etílico hidratado líquido 70%, concentrado/ dosagem a 70% forma de apresentação em frasco de 1l. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	615	R\$ 12,89
83	Lixeira 12/15L; branca com pedal, em plástico resistente.	UN	4	R\$ 101,78
84	Alvejante sem cloro Galão de 5L; para tecidos coloridos e brancos; deverá apresentar no rótulo ou embalagem as seguintes informações: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante e composição do produto; data de fabricação e data de validade do produto deverão estar expressas no seu rótulo, embalagem ou etiqueta de identificação	GAL	89	R\$ 30,66
85	Desodorizador de ambientes em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 01 ano. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	110	R\$ 13,90
86	Papel higiênico branco fardo com 16 pacotes de 4 rolos (100% branco 100% celulose) pacotes 4 x 1 com 30m x 10cm cada rolo: neutro, folha dupla, texturizada e picotada na cor branca.	UN	124	R\$ 140,65
87	Lixeira sem pedal 15/20L; sem tampa em polipropileno, redondo, compacto.	UN	22	R\$ 16,70
88	Escova de limpeza de mamadeira, com aproximadamente 25x5x5cm, cabo em polipropileno e cerdas de nylon. Produto totalmente atóxico	UN	10	R\$ 18,50

89	Esfregão de aço inox	UN	7	R\$ 2,30
90	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico de 200ml =, fragrâncias variadas, contendo ceras, silicone, emulsificante, espessante, conservante. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	14	R\$ 8,59
91	Papel higiênico rolo folha dupla, medindo 8x10x240m	UN	20	R\$ 132,00
92	Pano de chão, branco (lavado e alvejado), saco duplo, boa qualidade, 100% de algodão, pré-amaciado, com alto poder de absorção, com costura dupla fios resistentes. Medida do saco 65x80cm, uso doméstico.	UN	111	R\$ 18,45
93	Pano de chão saco cru, duplo, boa qualidade, 100% de algodão, pré-amaciado, com alto poder de absorção, com costura dupla fios resistentes. Medida do saco 65x80cm, uso doméstico	UN	109	R\$ 10,45
94	Luvras nitrílicas tamanho M cor azul, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras; confeccionadas em copolímero de butadieno e acrilonitrilo. Mais longas. Caixa com 100 unidades	CX	10	R\$ 43,40
95	Saco de lixo preto capacidade 120L, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável pacote com 100 unidades	PAC	53	R\$ 87,50
96	Vassoura Grande de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado	UN	15	R\$ 29,50
97	Borrifador plástico de 450ml que possui bico dosador para controlar o fluxo do jato. Ideal para pulverizar água ou álcool líquido	UN	38	R\$ 10,47
98	Papel manteiga, material celulose vegetal, comprimento 75 cm, largura 30 cm, aplicação culinária em geral, características adicionais impermeável, acetinado, PH neutro; rolo com 100m.	RL	13	R\$ 29,50
99	Água sanitária 2l, concentração entre 2,0% a 2,5% de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes, frutas e verduras, devendo constar o percentual de hipoclorito, data de fabricação, prazo de validade do produto, acondicionada em frascos de plástico lacrada. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	560	R\$ 8,06
100	Saco para lixo preto capacidade 100L , aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável pacote com 100 unidades	PAC	123	R\$ 81,59
101	Álcool gel para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 1L, contendo data de fabricação, data de validade, número de lote, identificação do fabricante e número de REGISTRO NA ANVISA OU EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UN	101	R\$ 19,75
102	Detergente clorado galão de 5L, deverá apresentar REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. Embalagem resistente	GAL	52	R\$ 40,86

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

Em consonância com o objeto acima exposto, declaro:

1. que comprometo a executar o objeto como descrito nos documentos da Licitação;
2. que o prazo de validade da presente Proposta, contado à partir da data limite para entrega da Documentação e Proposta, é de sessenta (60) dias;
3. que a apresentação desta Proposta, considerou o pleno conhecimento das condições exigidas;
4. que o preço por item dos produtos especificados no objeto do Pregão Presencial Nº 13/2024 é de:

Item	Descrição Item	Marca	Unid	Qtde	VI. Unit. R\$	VI. Total R\$
1	Desinfetante 2 litros: desinfetante bactericida e germicida de uso geral - odores diversificados (floral, lavanda, eucalipto, etc...). Galão de 02 litros com lacre - composição: tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, acidulante, óleos essenciais, corantes e água desmineralizada, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil amônio. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UN	505	R\$ 8,60	
2	Gel adesivo para vaso sanitário com 6 discos, com aplicador. Composição: Água, Lauril, Eter, Sulfato de Sódio, Álcoois Etoxilados, Umectante, Coadjuvantes, Formador de Filme, Fragrância e Corante.		UN	208	R\$ 15,88	
3	Açúcar cristal 5kg: Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em saco plásticos íntegros hermeticamente fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.		KG	77	R\$ 33,90	
4	Toalha de rosto: material 100% algodão, cores variadas, tecido antialérgico, medindo 80x50 cm.		UN	91	R\$ 21,19	
5	Café solúvel 200g, granulado sem conservantes, outros aditivos ou glúten, embalagem de vidro com 200g.		UN	372	R\$ 24,20	
6	Limpador multiuso 500ml: Limpador instantâneo, embalagem com 500ml com lacre, Composição: tensoativo aniônicos, biodegradáveis, éter butílico do propilenoglicol, aditivos, coadjuvantes, conservantes, solvente, corante. No rótulo do produto deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UN	285	R\$ 6,66	

7	Esponja de lã de aço com formato retangular, aplicação em limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo 100mm x 75mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades, 60 g.		PAC	153	R\$ 4,80	
8	Copo descartável 200ml de boa qualidade, na cor branca, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em saco plásticos, com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.		PAC	472	R\$ 9,32	
9	Copo descartável 80ml de boa qualidade, na cor branca, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.		PAC	202	R\$ 6,80	
10	Amaciante de roupas 2L: No rótulo obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Composição: Água, álcool cetó-estearílico, cloreto de cetil trimetil amônio, álcool etílico, fragrância, conservante e corante. REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE		UN	100	R\$ 13,53	
11	Esponja de limpeza, formato retangular, abrasividade média, espuma em poliuretano com bactericida e fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas de 110mmx 23mm, embalagem plástica individual contendo identificação do produto, marca do fabricante		UN	501	R\$ 1,87	
12	Guardanapo de papel: material celulose 100% virgem, medindo no mínimo 30x 32x50 cm x 22 cm, folha dupla de cor branca, macio. Pacote com 50 unidades.		UN	91	R\$ 5,07	
13	Vassoura com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo 120cm. Medida da vassoura:31x19x6cm		UN	59	R\$ 21,00	
14	Saponáceo cremoso com detergente. Embalagem com 240ml. Composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância. Componente ativo linear sulfato de sódio, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fragrâncias diversas. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE		UN	359	R\$ 7,13	
15	Limpa vidros líquido. Embalagem com 500ml. Aplicação em limpeza de vidros em geral Composição: Lauril éter sulfato de fr, coadjuvantes, corante e água, biodegradável. Deverá constar no rótulo informações sobre o produto, dados de identificação do fabricante, instruções de uso, data de validade. REGISTRO NA ANVISA		UN	140	R\$ 7,56	
16	Grampo de roupas plástico resistente, pacote com 12 unidades		PAC	44	R\$ 5,51	
17	Sabão em barra 400g em glicerina, neutro, composição: sais, ácido graxo. Formato retangular. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UN	83	R\$ 7,90	
18	Acendedor tipo lança chama, automático, com gatilho, para fogão a gás, confeccionado em plástico.		UN	21	R\$ 17,50	
19	Papel toalha interfolhado 23x21cm; duas bobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima:100% celulose virgem, sem perfume, cor branca, alvo grofado. Embalagem individual com 1000 folhas. Qualidade		FD	323	R\$ 16,75	

	do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações: nome do produto, lote, composição, peso. Fardo com 4 pacotes de 1000 folhas.				
20	Lava roupas líquido 5l: composição: Linear Aquil Bezeno Sulfato de Sódio, Alquil Dimetil Hidroxietil Cloreto de Amônio, Aquil Polietileno Glicol, coadjuvantes branqueadores ópticos, agentes anti-repositantes, corantes, enzimas, fragrância, carga e água. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		GAL	73	R\$ 36,12
21	Sabonete líquido - 5 litros: cremoso, perolado, perfumado na fragrância erva doce, para higienização das mãos, galão com 5. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		L	37	R\$ 32,48
22	Limpador com cera diluível em água. Embalagem 500ml. Composição: Aquil Benzeno Sulfato de Sódio, cera, Álcool Etoxilado, derivados de Isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrâncias, corante. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UN	204	R\$ 14,90
23	Toucas descartáveis em TNT, 100% polipropileno, com 10g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 100 unidades		PAC	19	R\$ 20,20
24	Papel toalha de cozinha branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado; pacote com 02 rolos com 60 toalhas, tamanho 22x20cm cada folha.		PAC	173	R\$ 8,06
25	Repelente de insetos em spray, a base de água, fórmula com Icaridina, sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, insetos, mosquitos, borrachudos, moriçocas, pernilongo, sem fragrância e testado dermatologicamente. A formulação do produto não poderá possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto com boa espalhabilidade e toque não gorduroso. Deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 100ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE		UN	120	R\$ 17,47
26	Vassoura com cabo reforçado, cepa em palha medindo 41x5x 56cm, com cerdas de palha, amarração tripla, cabo de madeira medindo 120cm.		UN	91	R\$ 41,33
27	Creme facial FPS 30, 120ml, tripla proteção contra raios UVA e UVB, hipoalergênico, não oleoso e de rápida absorção, 96% de proteção UVA, indicado para todo tipo de pele, uso diário 100g a 120g. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE		UN	54	R\$ 22,50
28	Bateria 9V tipo alcalina, tamanho 9v, voltagem 9v. Embalagem com 1 unidade. Dentro dos padrões estabelecidos pela resolução Conama nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo Inmetro ou instituto credenciado por ele.		UN	20	R\$ 16,00
29	Escova plástica sanitária com suporte, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42cm.		UN	66	R\$ 13,60
30	Rodo, com cepa de polipropileno, borracha, duplo, com base medindo 40cm, base em plástico e cabo de alumínio, com rosca.		UN	38	R\$ 33,30
31	Mop giratório 360°, cesto plástico, cabo inclinável + refil		UN	13	R\$ 148,33

	microfibra para limpeza diária. Leve e fácil manuseio. Balde com esfregão com cabo em inox. Possui rotação 360° e balde com rodinhas possibilitando uma limpeza mais rápida e confortável. Mop esfregão em microfibra. Material polipropileno. Capacidade do balde de 8-12lts. Contém: 1 balde + 1 esfregão + 1 refil					
32	Sabão em pó 2kg, testado dermatologicamente, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Peso:2kg. Devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo de 1 ano. REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE		UN	121	R\$ 16,20	
33	Luva emborrachada tamanho M: par, internamente aveludada, confeccionada em látex de borracha natural, forrada. Com formato anatômico, cor laranja, embalagem contendo 1 par, com certificação do ministério do trabalho.		UN	50	R\$ 7,58	
34	Luva de Vinil tamanho G, descartável. Livre de látex transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20 722. Caixa com 100 unidades		PAR	33	R\$ 7,58	
35	Pá de lixo com cabo comprido em madeira com 80cm e pá em plástico com dimensões mínimas de 20x 20 cm		UN	28	R\$ 15,90	
36	Chá de camomila Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.		CX	126	R\$ 6,75	
37	Chá de Cidreira Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.		CX	108	R\$ 6,75	
38	chá de hortelã isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.		UN	121	R\$ 6,75	
39	Chá Verde Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.		UN	74	R\$ 7,58	
40	Chá de frutas vermelhas Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.		UN	116	R\$ 6,75	
41	Adoçante Dietético, líquido, sacarina sódica e ciclimato de sódio. Acondicionado em frasco de plástico com 100ml. Validade: mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.		UN	38	R\$ 9,73	
42	Pano de microfibra, tecido de alta durabilidade e absorção que contém 80% microfibra e 20% poliamida 36X36 cm		UN	123	R\$ 7,75	
43	Pano de prato tecido 100% algodão, branco alvejado, com acabamento em bainha dobrada em toda volta medindo 90x68cm.		UN	157	R\$ 14,59	
44	Pano multiuso Alta absorção, antibacteriano, não retém odores, medindo 30x50cm. Composição 70% viscose e 30% poliéster. Embalagem com 5 unidades.		UN	41	R\$ 3,50	
45	Toalha de banho, medindo 1,50 x 0,80, felpudo, composição: 85% algodão e 15% poliéster. Peças deverão portar etiqueta de composição do produto, deve ser confortável, antialérgico, resistente a tração, rasgo e múltiplas lavagens. Cores escuras.		UN	117	R\$ 29,80	
46	Flanela, material flanela, medindo 60x40cm, cor laranja, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over.		UN	95	R\$ 6,33	
47	Alcool gel 70% para antisepsia complementar das mão,		UN	28	R\$ 64,95	

	embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ORGÃO COMPETENTE.				
48	Sabonete espuma refil para dispenser, de 700ml, com óleos vegetais de propriedades emolientes, sem álcool e PH neutro. Aparência e odor, líquido e perfumado, densidade mínima: 0,99g/cm, solubilidade na água: 100% pronto para usar. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	54	R\$ 14,90	
49	Antimofó concentrado Galão de 5l Concentrado antimofó para remoção de mofos de pisos, calçadas e paredes. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	44	R\$ 51,43	
50	Hipoclorito Galão de 5l Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 12% de cloro, com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	13	R\$ 33,63	
51	Balde plástico 10l com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 10litros	UN	10	R\$ 21,21	
52	Balde de plástico com alça, resistente, para uso em limpeza geral, capacidade de no mínimo 15 litros.	UN	19	R\$ 21,21	
53	Palito Dental roliços em madeira, com extremidades finas, tipo 'palito de dente', caixa com 100 unidades.	CX	23	R\$ 3,11	
54	Detergente 500 ml: detergente lava louças neutro, etc. embalagem de 500 ml com lacre. Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalonamida de ácido graxo de coco, cocoamidopropobetaina, lauril éter sulfato de sódio, trietanolamina, hidróxido de sódio, sulfato de sódio, tripolifosfato de sódio, edta tetrassódico, metilparabeno, corante, formaldeído e água desmineralizada. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. No rótulo do produto obrigatoriamente deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1074	R\$ 3,28	
55	Cera líquida incolor não tóxica, que proporcione alto-brilho, intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de piso laváveis. Frasco com 750ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	23	R\$ 10,73	
56	Pilha AA tipo alcalina com 10 anos de garantia de armazenamento, com indicador de carga, testada contra vazamentos, no tamanho pequeno(aa), diâmetro 15,5x49,5mm; resolução do Conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90 464970-2. Embalagem com 4 unidades.	PAC	53	R\$ 16,95	
57	Pilha AAA tipo alcalina com 10 anos de garantia de armazenamento, com indicador de carga, testada contra vazamentos, no tamanho pequeno(aaa), diâmetro 10,5x44,5mm; resolução do Conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90 464970-2. Embalagem com 4 unidades.	UN	64	R\$ 16,38	
58	Pilha C tipo alcalina, tensão: 1,5v dentro dos padrões estabelecidos pela resolução Conama nº401 04/11/2008, norma ABNT 11175/9. Deve ser certificada pelo IMETRO ou instituto credenciado. Embalagem com 1 unidade.	PAC	50	R\$ 18,90	
59	Luva de Vinil tamanho P, descartável. Livre de látex transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20 722. Caixa com 100 unidades.	PAR	15	R\$ 28,68	
60	Luva de Vinil tamanho M, descartável. Livre de látex transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem	PAR	21	R\$ 21,00	

	amido, referência CA 20 722. Caixa com 100 unidades				
61	Cera líquida vermelha não tóxica, que proporcione alto-brilho intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de pisos laváveis. Frasco de 750 ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	26	R\$ 10,73	
62	Fósforo Palito longo, caixa com 240 palitos longos de madeira 100% reflorestada e com selo do IMETRO	UN	38	R\$ 3,80	
63	Papel filme material PVC- cloreto de polivinila, comprimento 300mx 29cm, apresentação em rolo, aplicação doméstica	UN	16	R\$ 19,01	
64	Rodo de espuma medindo no mínimo 40cm de comprimento, com cabo de madeira ou metal revestido de plástico, com rosca para fixação no suporte, mínimo de 120cm de comprimento.	UN	35	R\$ 14,46	
65	Rodo de espuma medindo no mínimo 26cm de comprimento, com cabo de madeira ou metal revestido de plástico, com rosca para fixação no suporte, mínimo de 120cm de comprimento	UN	23	R\$ 26,58	
66	Luva látex tamanho P, luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CX	36	R\$ 42,71	
67	Luva látex tamanho M, luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CX	55	R\$ 42,71	
68	Luva látex tamanho G, luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CX	56	R\$ 42,71	
69	Bobina plástica Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 3kg e dimensão aproximada de 25x35cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1000 sacos	UN	54	R\$ 41,11	
70	Bobina plástica Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 5kg e dimensão aproximada de 30x40cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1000 sacos	UN	61	R\$ 61,93	
71	Bobina plástica Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 7kg e dimensão aproximada de 30x50cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1000 sacos	UN	56	R\$ 76,49	
72	Saco para lixo contaminado, saco plástico branco, capacidade 30l, cor branca, características adicionais; leitoso, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar.	PAC	13	R\$ 29,90	
73	Saco para lixo contaminado saco plástico branco, capacidade 50l, cor branca, características adicionais; leitoso, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar.	PAC	12	R\$ 39,90	
74	Saco para lixo contaminado saco plástico branco, capacidade 100l, cor branca, características adicionais; leitoso, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar.	PAC	12	R\$ 84,69	
75	Escova de roupa em nylon para lavar roupas. Apoio de mão em madeira ou plástico, cerdas em nylon com fixação resistente.	UN	15	R\$ 8,34	
76	Rodo com cabo de alumínio 150cm, régua com comprimento de 1m.	UN	14	R\$ 125,00	
77	Rodo com cabo de alumínio 150cm, régua com comprimento de 0,6cm	UN	12	R\$ 99,00	

78	Sabonete líquido com válvula dosadora, bactericida, neutro, embalagem de 500ml, aroma diversos. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UN	63	R\$ 11,25	
79	Saco para lixo 20 L Preto, capacidade 20L com 0,04 micras, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável, pacote com 100 unidades		PAC	127	R\$ 19,50	
80	Saco para lixo 40L Preto, capacidade 40 com 0,04 micras, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável, pacote com 100 unidades		PAC	171	R\$ 26,25	
81	Saco para lixo 60L Preto, capacidade 60l com 0,04 micras, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável, pacote com 100 unidades.		PAC	88	R\$ 62,56	
82	Álcool 70%, etílico hidratado líquido 70%, concentrado/dosagem a 70% forma de apresentação em frasco de 1l. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UN	615	R\$ 12,89	
83	Lixeira 12/15L; branca com pedal, em plástico resistente.		UN	4	R\$ 101,78	
84	Alvejante sem cloro Galão de 5L; para tecidos coloridos e brancos; deverá apresentar no rótulo ou embalagem as seguintes informações: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante e composição do produto; data de fabricação e data de validade do produto deverão estar expressas no seu rótulo, embalagem ou etiqueta de identificação		GAL	89	R\$ 30,66	
85	Desodorizador de ambientes em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 01 ano. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UN	110	R\$ 13,90	
86	Papel higiênico branco fardo com 16 pacotes de 4 rolos (100% branco 100% celulose) pacotes 4 x 1 com 30m x 10cm cada rolo: neutro, folha dupla, texturizada e picotada na cor branca.		UN	124	R\$ 140,65	
87	Lixeira sem pedal 15/20L; sem tampa em polipropileno, redondo, compacto.		UN	22	R\$ 16,70	
88	Escova de limpeza de mamadeira, com aproximadamente 25x5x5cm, cabo em polipropileno e cerdas de nylon. Produto totalmente atóxico		UN	10	R\$ 18,50	
89	Esfregão de aço inox		UN	7	R\$ 2,30	
90	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico de 200ml =, fragrâncias variadas, contendo ceras, silicone, emulsificante, espessante, conservante. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UN	14	R\$ 8,59	
91	Papel higiênico rolo folha dupla, medindo 8x10x240m		UN	20	R\$ 132,00	
92	Pano de chão, branco (lavado e alvejado), saco duplo, boa qualidade, 100% de algodão, pré-amaciado, com alto poder de absorção, com costura dupla fios resistentes. Medida do saco 65x80cm, uso doméstico.		UN	111	R\$ 18,45	
93	Pano de chão saco cru, duplo, boa qualidade, 100% de algodão, pré-amaciado, com alto poder de absorção, com costura dupla fios resistentes. Medida do saco 65x80cm, uso doméstico		UN	109	R\$ 10,45	
94	Luvas nitrílicas tamanho M cor azul, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras; confeccionadas em copolímero de butadieno e acrilonitrilo. Mais longas. Caixa com 100 unidades		CX	10	R\$ 43,40	
95	Saco de lixo preto capacidade 120L, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável pacote com 100 unidades		PAC	53	R\$ 87,50	
96	Vassoura Grande de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado		UN	15	R\$ 29,50	
97	Borrifador plástico de 450ml que possui bico dosador para		UN	38	R\$ 10,47	

	controlar o fluxo do jato. Ideal para pulverizar água ou álcool líquido				
98	Papel manteiga, material celulose vegetal, comprimento 75 cm, largura 30 cm, aplicação culinária em geral, características adicionais impermeável, acetinado, PH neutro; rolo com 100m.		RL	13	R\$ 29,50
99	Água sanitária 2l, concentração entre 2,0% a 2,5% de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes, frutas e verduras, devendo constar o percentual de hipoclorito, data de fabricação, prazo de validade do produto, acondicionada em frascos de plástico lacrada. REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE		UN	560	R\$ 8,06
100	Saco para lixo preto capacidade 100L , aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável pacote com 100 unidades		PAC	123	R\$ 81,59
101	Álcool gel para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 1L, contendo data de fabricação, data de validade, número de lote, identificação do fabricante e número de REGISTRO NA ANVISA OU EM ÓRGÃO COMPETENTE.		UN	101	R\$ 19,75
102	Detergente clorado galão de 5L, deverá apresentar REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. Embalagem resistente.		GAL	52	R\$ 40,86

5. Que concordo expressamente com todas as disposições contidas nas cláusulas e condições do Edital, e reconheço ao Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, o direito de aceitar ou rejeitar a proposta sem que assista qualquer direito indenizatório.

Carimbo do CNPJ

Data: ____ / ____ / ____.

Nome do Proponente Assinatura do Proponente

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2024.

.....
Assinatura e carimbo da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

ANEXO IV

(MODELO DE CREDENCIAMENTO)

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, através do presente, credencia o(a) Sr(a), portador da cédula de identidade nº....., CPF nº..... a participar da licitação instaurada pelo Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 13/2024, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de....., de 2024.

Representante Legal

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do
previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de
18 de julho de 2002 e no edital, e para fins do Pregão Presencial nº 12/2024 da Prefeitura Municipal de
Lagoa dos Três Cantos/RS, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, entes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2024

DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARA**, para os devidos fins de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

....., de de 2024.

.....
Assinatura e carimbo da empresa

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, entes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARA**, para os devidos fins de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

....., de de 2024.

.....
Assinatura e carimbo da empresa

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, entes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARA**, para os devidos fins de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

....., de de 2024.

.....
Assinatura e carimbo da empresa

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2024

DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARA**, para os devidos fins de que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

....., de de 2024.

.....
Assinatura e carimbo da empresa

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARA**, para os devidos fins de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., de de 2024.

.....
Assinatura e carimbo da empresa

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

ANEXO XI

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N °/2024 PREGÃO N° 13/2024 – FORMA PRESENCIAL PROCESSO N° 55/2024

No diade.....de 2024, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS**, situado na Rua Ervino Petry, nº 100 - Bairro Centro – Lagoa dos Três Cantos/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.277/0001-49, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **SERGIO ANTÔNIO LASCH**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL de nº 13/2024, PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA:

....., com sede na....., nº, Bairro:....., na cidade de/.....(UF), CEP:, fone: (....), Inscrita no CNPJ sob nº, email:....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a)., (qualificação), portador do CPF nº, RG:, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro:..... –(UF).

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, tendo por fim a aquisição/fornecimento mediante **Registro de Preços de material de higiene, limpeza, copa e cozinha**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Os produtos serão requisitados de acordo com a necessidade e conveniência deste Município. As quantidades de produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento(empenho).

1.3. A existência de preços registrados não obriga este Município a adquirir, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4 A Administração rejeitará o fornecimento em desacordo com as especificações constantes deste Edital.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição Item	Marca	Unid	Qtde	Vl. Unit. R\$	Vl. Total R\$
1	Desinfetante 2 litros: desinfetante bactericida e germicida de uso geral - odores diversificados (floral, lavanda, eucalipto, etc...). Galão de 02 litros com lacre - composição: tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, acidulante, óleos essenciais, corantes e água desmineralizada, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil amônio. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UN	505		
2	Gel adesivo para vaso sanitário com 6 discos, com aplicador. Composição: Água, Lauril, Eter, Sulfato de Sódio, Álcoois Etoxilados, Umectante, Coadjuvantes, Formador de Filme, Fragrância e Corante.		UN	208		
3	Açúcar cristal 5kg: Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em saco plásticos íntegros hermeticamente fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.		KG	77		
4	Toalha de rosto: material 100% algodão, cores variadas, tecido antialérgico, medindo 80x50 cm.		UN	91		
5	Café solúvel 200g, granulado sem conservantes, outros aditivos ou glúten, embalagem de vidro com 200g.		UN	372		
6	Limpador multiuso 500ml: Limpador instantâneo, embalagem com 500ml com lacre, Composição: tensoativo aniônicos, biodegradáveis, éter butílico do propilenoglicol, aditivos, coadjuvantes, conservantes, solvente, corante. No rótulo do produto deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UN	285		
7	Esponja de lã de aço com formato retangular, aplicação em limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo 100mm x 75mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades, 60 g.		PAC	153		
8	Copo descartável 200ml de boa qualidade, na cor branca, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em saco plásticos, com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.		PAC	472		
9	Copo descartável 80ml de boa qualidade, na cor branca, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.		PAC	202		
10	Amaciante de roupas 2L: No rótulo obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Composição: Água, álcool ceto-estearílico, cloreto de cetil trimetil amônio, álcool etílico, fragrância, conservante e corante. REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE		UN	100		

11	Esponja de limpeza, formato retangular, abrasividade média, espuma em poliuretano com bactericida e fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas de 110mmx 23mm, embalagem plástica individual contendo identificação do produto, marca do fabricante	UN	501		
12	Guardanapo de papel: material celulose 100% virgem, medindo no mínimo 30x 32x50 cm x 22 cm, folha dupla de cor branca, macio. Pacote com 50 unidades.	UN	91		
13	Vassoura com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo 120cm. Medida da vassoura:31x19x6cm	UN	59		
14	Saponáceo cremoso com detergente. Embalagem com 240ml. Composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância. Componente ativo linear sulfato de sódio, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fragrâncias diversas. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	359		
15	Limpa vidros líquido. Embalagem com 500ml. Aplicação em limpeza de vidros em geral Composição: Lauril éter sulfato de fr, coadjuvantes, corante e água, biodegradável. Deverá constar no rótulo informações sobre o produto, dados de identificação do fabricante, instruções de uso, data de validade. REGISTRO NA ANVISA	UN	140		
16	Grampo de roupas plástico resistente, pacote com 12 unidades	PAC	44		
17	Sabão em barra 400g em glicerina, neutro, composição: sais, ácido graxo. Formato retangular. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	83		
18	Acendedor tipo lança chama, automático, com gatilho, para fogão a gás, confeccionado em plástico.	UN	21		
19	Papel toalha interfolhado 23x21cm; duas bobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima:100% celulose virgem, sem perfume, cor branca, alvo grofado. Embalagem individual com 1000 folhas. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações: nome do produto, lote, composição, peso. Fardo com 4 pacotes de 1000 folhas.	FD	323		
20	Lava roupas líquido 5l: composição: Linear Aquil Bezeno Sulfato de Sódio, Alquil Dimetil Hidroxietil Cloreto de Amônio, Aquil Politileno Glicol, coadjuvantes branqueadores ópticos, agentes anti-repositantes, corantes, enzimas, fragrância, carga e água. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	73		
21	Sabonete líquido - 5 litros: cremoso, perolado, perfumado na fragrância erva doce, para higienização das mãos, galão com 5. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	37		
22	Limpador com cera diluível em água. Embalagem 500ml. Composição: Aquil Benzeno Sulfato de Sódio, cera, Álcool Etoxilado, derivados de Isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrâncias, corante. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	204		
23	Toucas descartáveis em TNT, 100% polipropileno, com 10g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato	PAC	19		

	anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 100 unidades				
24	Papel toalha de cozinha branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado; pacote com 02 rolos com 60 toalhas, tamanho 22x20cm cada folha.		PAC	173	
25	Repelente de insetos em spray, a base de água, fórmula com Icaridina, sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, insetos, mosquitos, borrachudos, moriçocas, pernilongo, sem fragrância e testado dermatologicamente. A formulação do produto não poderá possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto com boa espalhabilidade e toque não gorduroso. Deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 100ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE		UN	120	
26	Vassoura com cabo reforçado, cepa em palha medindo 41x5x 56cm, com cerdas de palha, amarração tripla, cabo de madeira medindo 120cm.		UN	91	
27	Creme facial FPS 30, 120ml, tripla proteção contra raios UVA e UVB, hipoalergênico, não oleoso e de rápida absorção, 96% de proteção UVA, indicado para todo tipo de pele, uso diário 100g a 120g. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE		UN	54	
28	Bateria 9V tipo alcalina, tamanho 9v, voltagem 9v. Embalagem com 1 unidade. Dentro dos padrões estabelecidos pela resolução Conama n° 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo Inmetro ou instituto credenciado por ele.		UN	20	
29	Escova plástica sanitária com suporte, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42cm.		UN	66	
30	Rodo, com cepa de polipropileno, borracha, duplo, com base medindo 40cm, base em plástico e cabo de alumínio, com rosca.		UN	38	
31	Mop giratório 360°, cesto plástico, cabo inclinável + refil microfibra para limpeza diária. Leve e fácil manuseio. Balde com esfregão com cabo em inox. Possui rotação 360° e balde com rodinhas possibilitando uma limpeza mais rápida e confortável. Mop esfregão em microfibra. Material polipropileno. Capacidade do balde de 8-12lts. Contém: 1 balde + 1 esfregão + 1 refil		UN	13	
32	Sabão em pó 2kg, testado dermatologicamente, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Peso:2kg. Devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo de 1 ano. REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE		UN	121	
33	Luva emborrachada tamanho M: par, internamente aveludada, confeccionada em látex de borracha natural, forrada. Com formato anatômico, cor laranja, embalagem contendo 1 par, com certificação do ministério do trabalho.		UN	50	
34	Luva de Vinil tamanho G, descartável. Livre de látex transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20 722. Caixa com 100 unidades		PAR	33	
35	Pá de lixo com cabo comprido em madeira com 80cm e pá em plástico com dimensões mínimas de 20x 20 cm		UN	28	
36	Chá de camomila Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual.		CX	126	

	Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.				
37	Chá de Cidreira Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.		CX	108	
38	chá de hortelã isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.		UN	121	
39	Chá Verde Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.		UN	74	
40	Chá de frutas vermelhas Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.		UN	116	
41	Adoçante Dietético, líquido, sacarina sódica e ciclimato de sódio. Acondicionado em frasco de plástico com 100ml. Validade: mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.		UN	38	
42	Pano de microfibra, tecido de alta durabilidade e absorção que contém 80% microfibra e 20% poliamida 36X36 cm		UN	123	
43	Pano de prato tecido 100% algodão, branco alvejado, com acabamento em bainha dobrada em toda volta medindo 90x68cm.		UN	157	
44	Pano multiuso Alta absorção, antibacteriano, não retém odores, medindo 30x50cm. Composição 70% viscose e 30% poliéster. Embalagem com 5 unidades.		UN	41	
45	Toalha de banho, medindo 1,50 x 0,80, felpudo, composição: 85% algodão e 15% poliéster. Peças deverão portar etiqueta de composição do produto, deve ser confortável, antialérgico, resistente a tração, rasgo e múltiplas lavagens. Cores escuras.		UN	117	
46	Flanela, material flanela, medindo 60x40cm, cor laranja, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over.		UN	95	
47	Alcool gel 70% para antisepsia complementar das mão, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ORGÃO COMPETENTE.		UN	28	
48	Sabonete espuma refil para dispenser, de 700ml, com óleos vegetais de propriedades emolientes, sem álcool e PH neutro. Aparência e odor, líquido e perfumado, densidade mínima: 0,99g/cm, solubilidade na água: 100% pronto para usar. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UN	54	
49	Antimofo concentrado Galão de 5l Concentrado antimofos para remoção de mofos de pisos, calçadas e paredes. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		GAL	44	
50	Hipoclorito Galão de 5l Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 12% de cloro, com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		GAL	13	
51	Balde plástico 10l com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 10litros		UN	10	
52	Balde de plástico com alça, resistente, para uso em limpeza geral, capacidade de no mínimo 15 litros.		UN	19	
53	Palito Dental roliços em madeira, com extremidades finas, tipo 'palito de dente', caixa com 100 unidades.		CX	23	

54	Detergente 500 ml: detergente lava louças neutro, etc. embalagem de 500 ml com lacre. Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalonamida de ácido graxo de coco, cocoamidopropobetaina, lauril éter sulfato de sódio, trietanolamina, hidróxido de sódio, sulfato de sódio, tripolifosfato de sódio, edta tetrassódico, metilparabeno, corante, formaldeído e água desmineralizada. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. No rótulo do produto obrigatoriamente deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1074		
55	Cera líquida incolor não tóxica, que proporcione alto-brilho, intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de piso laváveis. Frasco com 750ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	23		
56	Pilha AA tipo alcalina com 10 anos de garantia de armazenamento, com indicador de carga, testada contra vazamentos, no tamanho pequeno(aa), diâmetro 15,5x49,5mm; resolução do Conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90 464970-2. Embalagem com 4 unidades.	PAC	53		
57	Pilha AAA tipo alcalina com 10 anos de garantia de armazenamento, com indicador de carga, testada contra vazamentos, no tamanho pequeno(aaa), diâmetro 10,5x44,5mm; resolução do Conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90 464970-2. Embalagem com 4 unidades.	UN	64		
58	Pilha C tipo alcalina, tensão: 1,5v dentro dos padrões estabelecidos pela resolução Conama nº401 04/11/2008, norma ABNT 11175/9. Deve ser certificada pelo IMETRO ou instituto credenciado. Embalagem com 1 unidade.	PAC	50		
59	Luva de Vinil tamanho P, descartável. Livre de látex transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20 722. Caixa com 100 unidades.	PAR	15		
60	Luva de Vinil tamanho M, descartável. Livre de látex transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20 722. Caixa com 100 unidades	PAR	21		
61	Cera líquida vermelha não tóxica, que proporcione alto-brilho intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de pisos laváveis. Frasco de 750 ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	26		
62	Fósforo Palito longo, caixa com 240 palitos longos de madeira 100% reflorestada e com selo do IMETRO	UN	38		
63	Papel filme material PVC- cloreto de polivinila, comprimento 300mx 29cm, apresentação em rolo, aplicação doméstica	UN	16		
64	Rodo de espuma medindo no mínimo 40cm de comprimento, com cabo de madeira ou metal revestido de plástico, com rosca para fixação no suporte, mínimo de 120cm de comprimento.	UN	35		
65	Rodo de espuma medindo no mínimo 26cm de comprimento, com cabo de madeira ou metal revestido de plástico, com rosca para fixação no suporte, mínimo de 120cm de comprimento	UN	23		
66	Luva látex tamanho P, luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CX	36		
67	Luva látex tamanho M, luva para procedimento não	CX	55		

	cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração				
68	Luva látex tamanho G, luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CX	56		
69	Bobina plástica Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 3kg e dimensão aproximada de 25x35cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1000 sacos	UN	54		
70	Bobina plástica Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 5kg e dimensão aproximada de 30x40cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1000 sacos	UN	61		
71	Bobina plástica Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 7kg e dimensão aproximada de 30x50cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1000 sacos	UN	56		
72	Saco para lixo contaminado, saco plástico branco, capacidade 30l, cor branca, características adicionais; leitoso, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar.	PAC	13		
73	Saco para lixo contaminado saco plástico branco, capacidade 50l, cor branca, características adicionais; leitoso, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar.	PAC	12		
74	Saco para lixo contaminado saco plástico branco, capacidade 100l, cor branca, características adicionais; leitoso, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar.	PAC	12		
75	Escova de roupa em nylon para lavar roupas. Apoio de mão em madeira ou plástico, cerdas em nylon com fixação resistente.	UN	15		
76	Rodo com cabo de alumínio 150cm, régua com comprimento de 1m.	UN	14		
77	Rodo com cabo de alumínio 150cm, régua com comprimento de 0,6cm	UN	12		
78	Sabonete líquido com válvula dosadora, bactericida, neutro, embalagem de 500ml, aroma diversos. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	63		
79	Saco para lixo 20 L Preto, capacidade 20L com 0,04 micras, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável, pacote com 100 unidades	PAC	127		
80	Saco para lixo 40L Preto, capacidade 40 com 0,04 micras, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável, pacote com 100 unidades	PAC	171		
81	Saco para lixo 60L Preto, capacidade 60l com 0,04 micras, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável, pacote com 100 unidades.	PAC	88		
82	Álcool 70%, etílico hidratado líquido 70%, concentrado/dosagem a 70% forma de apresentação em frasco de 1l. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	615		
83	Lixeira 12/15L; branca com pedal, em plástico resistente.	UN	4		
84	Alvejante sem cloro Galão de 5L; para tecidos coloridos e brancos; deverá apresentar no rótulo ou embalagem as seguintes informações: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante e composição do produto; data de fabricação e data de validade do produto deverão estar expressas no seu rótulo, embalagem ou etiqueta de identificação	GAL	89		
85	Desodorizador de ambientes em spray, essências diversas,	UN	110		

	formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 01 ano. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
86	Papel higiênico branco fardo com 16 pacotes de 4 rolos (100% branco 100% celulose) pacotes 4 x 1 com 30m x 10cm cada rolo: neutro, folha dupla, texturizada e picotada na cor branca.	UN	124		
87	Lixeira sem pedal 15/20L; sem tampa em polipropileno, redondo, compacto.	UN	22		
88	Escova de limpeza de mamadeira, com aproximadamente 25x5x5cm, cabo em polipropileno e cerdas de nylon. Produto totalmente atóxico	UN	10		
89	Esfregão de aço inox	UN	7		
90	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico de 200ml, fragrâncias variadas, contendo ceras, silicone, emulsificante, espessante, conservante. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	14		
91	Papel higiênico rolo folha dupla, medindo 8x10x240m	UN	20		
92	Pano de chão, branco (lavado e alvejado), saco duplo, boa qualidade, 100% de algodão, pré-amaciado, com alto poder de absorção, com costura dupla fios resistentes. Medida do saco 65x80cm, uso doméstico.	UN	111		
93	Pano de chão saco cru, duplo, boa qualidade, 100% de algodão, pré-amaciado, com alto poder de absorção, com costura dupla fios resistentes. Medida do saco 65x80cm, uso doméstico	UN	109		
94	Luvas nitrílicas tamanho M cor azul, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras; confeccionadas em copolímero de butadieno e acrilonitrilo. Mais longas. Caixa com 100 unidades	CX	10		
95	Saco de lixo preto capacidade 120L, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável pacote com 100 unidades	PAC	53		
96	Vassoura Grande de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado	UN	15		
97	Borrifador plástico de 450ml que possui bico dosador para controlar o fluxo do jato. Ideal para pulverizar água ou álcool líquido	UN	38		
98	Papel manteiga, material celulose vegetal, comprimento 75 cm, largura 30 cm, aplicação culinária em geral, características adicionais impermeável, acetinado, PH neutro; rolo com 100m.	RL	13		
99	Água sanitária 2l, concentração entre 2,0% a 2,5% de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes, frutas e verduras, devendo constar o percentual de hipoclorito, data de fabricação, prazo de validade do produto, acondicionada em frascos de plástico lacrada. REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	560		
100	Saco para lixo preto capacidade 100L , aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável pacote com 100 unidades	PAC	123		
101	Álcool gel para antisepsia complementar das mãos, embalagem de 1L, contendo data de fabricação, data de validade, número de lote, identificação do fabricante e número de REGISTRO NA ANVISA OU EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UN	101		
102	Detergente clorado galão de 5L, deverá apresentar REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. Embalagem resistente.	GAL	52		

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4 – CONDIÇÕES GERAIS

4.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s) e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação.

4.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa dos Três Cantos/RS, em de..... de 2024.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

JURÍDICO

Empresa contratada